

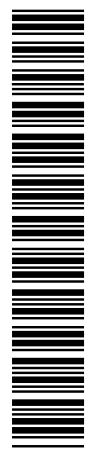
**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° /2005**  
**(Do Sr. Antonio Carlos Pannunzio)**

*Solicita informações ao Senhor Ministro  
de Estado das Comunicações relativas à  
agência reguladora vinculada ao  
Ministério*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações concernentes à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, oferecendo os esclarecimentos necessários para as seguintes questões :

- 1 – data da nomeação dos diretores da agência, desde a criação do órgão pela respectiva lei federal até a presente data;
- 2 – data da publicação do ato de nomeação dos diretores da agência no Diário Oficial da União, desde a criação da agência até a presente data;
- 3 – data de exoneração dos diretores da agência, desde a criação da agência até a presente data;
- 4 – data de publicação da exoneração dos diretores da agência no Diário Oficial da União, desde a criação da agência até a presente data;
- 5 – remuneração mensal percebida pelos diretores da agência, desde sua criação até a presente data;
- 6 – valores orçamentários autorizados, ano a ano pela Lei Orçamentária Anual, desde a criação da agência até a presente data;
- 7 – valores orçamentários efetivamente liquidados, ano a ano, desde a criação da



2D89A2BF31

agência até a presente data.

## **JUSTIFICAÇÃO**

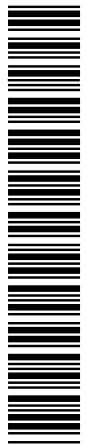
A Câmara dos Deputados, na dicção constitucional do art. 49, X, é incumbida da fiscalização e do controle dos atos do Poder Executivo, incluindo as entidades da administração indireta, como aquelas de natureza jurídica de autarquia especial, como são as agências reguladoras.

O pleno cumprimento das atividades de fiscalização da Câmara dos Deputados, portanto, exige o permanente acompanhamento das agências reguladoras, entidades que são administradas por diretores incumbidos de grandes responsabilidades públicas.

Desta forma, é muito relevante que a Câmara dos Deputados acompanhe e fiscalize a atuação das agências reguladoras, desde sua criação através de leis federais aprovadas pelo Congresso Nacional até a presente data.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2005.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
**Deputado Federal – PSDB/SP**



2D89A2BF31